

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGICH
ERS 135 - Km 72, 200, Cx Postal 764, Erechim-RS, Brasil, CEP 99700-970
coord.ppgich@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgich

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO - EDITAL N°
1/PPGICH/UFFS/2024 - CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS –
PPGICH/UFFS**

A COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS (PPGICH), da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Erechim, em conformidade com o Edital N° 1/PPGICH/UFFS/2024, que trata da Concessão de Bolsas de Estudo do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas - PPGICH, divulga o resultado **provisório**.

1 CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

I	
Ordem	NOME DO CANDIDATO
1°	Fernanda da Silva Schons
2°	Cristian Anderson Puhl
3°	Valdirene Schneider
II	
Ordem	NOME DO CANDIDATO
4°	Mariele Aparecida Malaquias da Silva
III	
Ordem	NOME DO CANDIDATO
5°	Álvaro Albino da Silva Bageston
IV	
Não houve Inscritos	
V	
Ordem	NOME DO CANDIDATO
6°	Talia Gabrieli Fianco
7°	Karen Menegatt
8°	Marina Fátima Onyszko

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso de todas as etapas do processo em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados.

2.2 Os recursos devem ser protocolados na Secretaria do Programa de Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas – PPGICH, no endereço: sec.ppgich@uffs.edu.br, devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGICH
ERS 135 - Km 72, 200, Cx Postal 764, Erechim-RS, Brasil, CEP 99700-970
coord.ppgich@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgich

2.3 O recurso será analisado pela Comissão de Bolsas, responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

2.4 A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de até 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.5 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas.

Erechim-RS, 18 de Março de 2024.

Comissão de Bolsas – PPGICH
UFFS – Campus Erechim